



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL 09/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
(NIT) - CONVÊNIO: FAPEMIG APQ-03947-23 – EDITAL Nº 007/2023 – FOMENTO À  
INTEGRAÇÃO DOS AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO**

A Diretoria de Inovação da UFJF torna público que estarão abertas, no período de no período de 23 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024, as inscrições para seleção de bolsistas graduados para atuar no projeto de “Fomento à Integração dos Ambientes Promotores de Inovação”.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Selecionar bolsistas, para atuar no projeto FAPEMIG APQ-03947-23 “Fomento à Integração dos Ambientes Promotores de Inovação” da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que visa promover a otimização e a informatização dos serviços do NIT/UFJF, em consonância com os serviços da Incubadora de Base Tecnológica do Critt e o Parque Tecnológico de Juiz de Fora e Região, por meio de ações que promovam a transferência de tecnologia em um ambiente propício à inovação. Objetivos específicos: (i) Criação de uma plataforma virtual que traga a melhor experiência do usuário, possibilitando que todos os esforços do Critt sejam acessíveis on-line, funcionando como um Escritório de Inovação; (ii) Elaboração de um Desafio de Inovação que buscará captar produtos/processos, desenvolvidos na UFJF, passíveis de proteção nos órgãos competentes e com potencial mercadológico; (iii) Capacitar pesquisadores da UFJF quanto à gestão de ativos intangíveis, à proteção da propriedade intelectual, e à transferência de tecnologia; (iv) Promover, junto ao Desafio de Inovação que será criado, licenciamentos a empresas nacionais, multinacionais e estrangeiras.

## **2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

2.1 Participar das capacitações propostas à equipe;

- 2.2 Realizar revisão de literatura para estabelecer as melhores práticas a serem contempladas na plataforma virtual;
- 2.3 Apoiar no acompanhamento da construção da plataforma com testes;
- 2.4 Apoiar na implementação da plataforma e manutenção de eventuais falhas;
- 2.5 Auxiliar no mapeamento de produtos e processos de base inovadora da UFJF;
- 2.6 Colaborar com o realização do evento "Desafio de Inovação";
- 2.7 Participar da elaboração de artigo científico sobre a metodologia aplicada para a construção do Desafio de Inovação e envio para avaliação de congressos e revistas científicas, bem como da sua apresentação em congressos.

### **3. DAS VAGAS**

Será oferecida 01 (uma) vaga para BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nível II (BDCTI II) para pessoa graduada no curso de Direito, sendo as atividades presenciais desenvolvidas na sede da UFJF – Prédio do CRITT, em Juiz de Fora – MG.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- 4.1.1 Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- 4.1.2 Não possuir vínculo laboral de qualquer natureza;
- 4.1.3 Ser graduado em Direito;
- 4.1.4 Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais;
- 4.1.5 Conhecimento em atividades afins.

4.2 Requisitos específicos, conforme o nível da bolsa:

#### **4.2.1 Bolsa BDCTI - II**

- a) possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou
- b) ser estudante de doutorado em instituição localizada no Estado de Minas Gerais; ou

c) possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

## 5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

5.1 Será oferecida 1 (uma) vaga na modalidade de BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Nível II (BDCTI – II), com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

| Modalidade de Bolsa | Valor Mensal (R\$) | Carga Horária Semanal |
|---------------------|--------------------|-----------------------|
| BDCTI – II          | 3.100,00           | 40h                   |

5.2 O bolsista selecionado deverá desempenhar 40 (quarenta) horas semanais de atividades presenciais, mediante execução do Plano de Trabalho do Projeto.

5.3 As atividades do bolsista selecionado serão desempenhadas na sede do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia – CRITT, situado no Campus da UFJF – Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Bairro São Pedro – Juiz de Fora – MG.

5.4 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação ao final do período.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

As inscrições estarão abertas no período de 23 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024 às 23:59, e deverão ser feitas, exclusivamente, através do formulário <https://forms.gle/4KLB5eHg7cnaGQoXA> contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF:

6.1.1 Currículo Lattes, Histórico e Diploma de Mestrado (atendendo requisitos específicos do item 4.2.1, a);

OU

6.1.2 Currículo Lattes, Histórico e declaração do programa de doutorado que o aluno encontra-se matriculado, incluindo início e previsão de conclusão (atendendo aos requisitos especificados no item 4.2.1, b);

OU

6.1.3 Currículo Lattes, Histórico e Diploma de Graduação e Comprovação de experiência profissional (atendendo aos requisitos especificados no item 4.2.1, c);

6.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 23 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024, às 23h59.

6.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Fase I: Análise de currículo e histórico escolar no valor de 5 pontos (fase classificatória e eliminatória, sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 3 pontos na fase I). Nesta etapa serão avaliados conhecimentos técnicos, rendimento acadêmico e experiência prévia;

Fase II: Entrevista, no valor de 5 pontos (fase classificatória e eliminatória). Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, tendo por critérios: conhecimento técnico, experiência prévia, resolução de problemas, trabalho em equipe e persuasão.

7.2 A entrevista ocorrerá em horário a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na fase I. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link

da plataforma para a realização da entrevista.

7.3 Deseja-se que o candidato tenha conhecimento e experiência na área de inovação, propriedade intelectual, transferência de tecnologia e prospecção de novos negócios.

7.4 O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita.

7.5 A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério maior pontuação.

7.6 Será formado cadastro de reserva para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação.

## **8. DO CRONOGRAMA**

- Divulgação do Edital: 23 de fevereiro de 2024;
- Período de inscrições: 23 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024;
- Análise de currículo e histórico: 29 de fevereiro e 1 de março de 2024;
- Resultado parcial e interposição de recursos da fase I: 4 de março de 2024;
- Resultado definitivo e convocação dos candidatos selecionados na fase I para entrevista: 05 de março de 2024;
- Entrevistas: 07 de março de 2024 (Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase I. Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista);
- Resultado parcial e interposição de recursos da fase II: 08 de março de 2024 às 9h;
- Resultado definitivo e convocação: 11 de março de 2024 a partir das 17h.
- Prazo para apresentação da documentação do candidato selecionado: 11 a 12 de março de 2024.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os resultados estarão disponíveis conforme o cronograma acima pelo link: [https://www2.ufjf.br/critt/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1913157&infra\\_sistema=...](https://www2.ufjf.br/critt/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1913157&infra_sistema=...)

9.2 Este edital terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data do resultado final.

9.3 Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso, a partir da divulgação do resultado, pelo e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT ([gp.critt@gmail.com](mailto:gp.critt@gmail.com)), com o assunto "Edital 09/2024".

9.3.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

9.3.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

9.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

9.4 Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo Diretor de Inovação da UFJF, coordenador do Projeto FAPEMIG NIT APQ-03947-23.

9.5 A critério da Diretoria de Inovação da UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

9.6 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

9.7 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2024.

Leandro Carvalho Tostes  
Diretor de Inovação em exercício/Critt

Fabício Pablo Virgínio de Campos  
Coordenador do Projeto FAPEMIG APQ-03947-23.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Tostes, Diretor(a)**, em 23/02/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Diretor(a)**, em 23/02/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1714729** e o código CRC **F8B7CE1E**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.905644/2024-33

SEI nº 1714729